



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral

TERMO DE PARCERIA

A **SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR PINHEIRO GUIMARÃES – FACULDADE PINHEIRO GUIMARÃES**, através do presente termo de parceria, **CONCORDA** em atribuir **40 horas de crédito, por turno de eleição, TOTALIZANDO 80 horas** para fins de atividades complementares aos eleitores estudantes desta Instituição de Ensino Superior que desempenharem função de mesário nas Eleições Municipais de 2016. Para registro da atividade complementar, o estudante deverá apresentar certidão expedida, após o Pleito, pelo Juízo Eleitoral responsável, comprovando o cumprimento de suas atividades como mesário.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2016

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Armando Santos Pinheiro Guimarães', written over a horizontal line.

Armando Santos Pinheiro Guimarães
Diretor Geral

Esta Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral do Rio de Janeiro agradece antecipadamente a participação dessa Instituição de Ensino Superior no reconhecimento e valorização do trabalho desenvolvido pelos mesários nas Eleições de 2016 que configura uma atividade cívica extracurricular e de extensão junto à comunidade.